

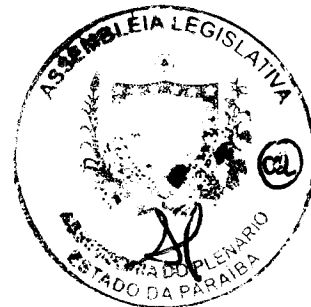
CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 04/12/2019



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



PROJETO DE LEI Nº 1.354 /2019.

AUTOR: Deputado Delegado Wallber Virgolino

Dispõe sobre a Classificação do Município de Cacimba de Dentro como "Interesse Turístico".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica classificado como "Município de Interesse Turístico" o município de Cacimba de Dentro/PB.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa da Paraíba, 03 de dezembro de 2019.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



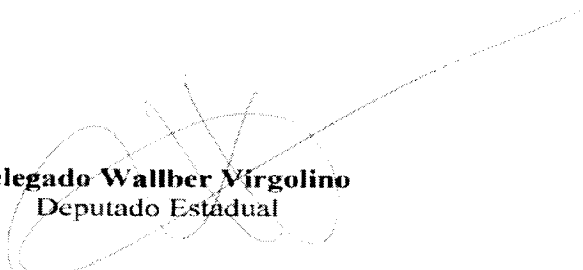
JUSTIFICATIVA

O município de Cacimba de Dentro no Curimataú paraibano é de fundamental importância e relevância para a cultura e o turismo do Estado da Paraíba, tendo como uma das principais atrações locais o turismo religioso, que atrai muitas pessoas as romarias, e a famosa Cavalgada de Cacimba de Dentro, evento este que se tornou em pouco tempo como um dos maiores do gênero no estado da Paraíba, resgatando a cultura e a tradição nordestina.

De maneira que este potencial turístico pode ser ainda mais ampliado e desenvolvido, sendo de fundamental importância reconhecer o município de Cacimba de Dentro como de interesse turístico no Estado da Paraíba, possibilitando a criação de políticas públicas e investimentos e estruturação da cidade.

Assim sendo, por tratar-se de matéria relevante para o turismo do Estado, solicito o apoio dos nobres parlamentares para aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa da Paraíba, 03 de dezembro de 2019.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual